



Coleção

Códigos

Sumário

TÍTULO I Introdução.....	9
CAPÍTULO I Disposições Gerais.....	9
CAPÍTULO II Disposições de Direito Internacional Privado	10
TÍTULO II Do Espaço Aéreo e seu Uso para Fins Aeronáuticos.....	12
CAPÍTULO I Do Espaço Aéreo Brasileiro	12
CAPÍTULO II Do Tráfego Aéreo	13
CAPÍTULO III Entrada e Saída do Espaço Aéreo Brasileiro.....	18
TÍTULO III Da Infra-Estrutura Aeronáutica.....	19
CAPÍTULO I Disposições Gerais.....	19
CAPÍTULO II Do Sistema Aeroportuário.....	21
SEÇÃO I Dos Aeródromos	21
SEÇÃO II Da Construção e Utilização de Aeródromos	23
SEÇÃO III Do Patrimônio Aeroportuário.....	25
SEÇÃO IV Da Utilização de Áreas Aeroportuárias.....	26
SEÇÃO V Das Zonas de Proteção	28
CAPÍTULO III Do Sistema de Proteção ao Vôo	31
SEÇÃO I Das Várias Atividades de Proteção ao Vôo	31
SEÇÃO II Da Coordenação de Busca, Assistência e Salvamento	33
CAPÍTULO IV Do Sistema de Segurança de Vôo	37

SEÇÃO I Dos Regulamentos e Requisitos de Segurança de Vôo	37
SEÇÃO II Dos Certificados de Homologação.....	38
CAPÍTULO V Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro.....	40
SEÇÃO I Do Registro Aeronáutico Brasileiro	40
SEÇÃO II Do Procedimento de Registro de Aeronaves.....	43
CAPÍTULO VI Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	45
CAPÍTULO VII Sistema de Facilitação, Segurança da Aviação Civil e Coordenação do Transporte Aéreo	47
SEÇÃO I Da Facilitação do Transporte Aéreo	47
SEÇÃO II Da Segurança da Aviação Civil	48
SEÇÃO III Da Coordenação do Transporte Aéreo Civil.....	49
CAPÍTULO VIII Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal	49
SEÇÃO I Dos Aeroclubes	49
SEÇÃO II Da Formação e Adestramento de Pessoal de Aviação Civil	50
SEÇÃO III Da Formação e Adestramento de Pessoal Destinado à Infra-Estrutura Aeronáutica.....	51
CAPÍTULO IX Sistema de Indústria Aeronáutica	52
CAPÍTULO X Dos Serviços Auxiliares.....	52

CAPÍTULO XI Sistema de Coordenação da Infra-Estrutura Aeronáutica	53
TÍTULO IV Das Aeronaves	54
CAPÍTULO I Disposições Gerais.....	54
CAPÍTULO II Da Nacionalidade, Matrícula e Aeronavegabilidade	55
SEÇÃO I Da Nacionalidade e Matrícula.....	55
SEÇÃO II Do Certificado de Aeronavegabilidade	57
CAPÍTULO III Da Propriedade e Exploração da Aeronave.....	58
SEÇÃO I Da Propriedade da Aeronave.....	58
SEÇÃO II Da Exploração e do Explorador de Aeronave	62
CAPÍTULO IV Dos Contratos sobre Aeronave	63
SEÇÃO I Do Contrato de Construção de Aeronave.....	63
SEÇÃO II Do Arrendamento	64
SEÇÃO III Do Fretamento.....	66
SEÇÃO IV Do Arrendamento Mercantil de Aeronave.....	67
CAPÍTULO V Da Hipoteca e Alienação Fiduciária de Aeronave ..	68
SEÇÃO I Da Hipoteca Convencional.....	68
SEÇÃO II Da Hipoteca Legal	71
SEÇÃO III Da Alienação Fiduciária.....	73
CAPÍTULO VI Do Seqüestro, da Penhora e Apreensão da Aeronave	75

SEÇÃO I Do Seqüestro da Aeronave	75
SEÇÃO II Da Penhora ou Apreensão da Aeronave.....	76
TÍTULO V Da Tripulação	76
CAPÍTULO I Da Composição da Tripulação	76
CAPÍTULO II Das Licenças e Certificados.....	78
CAPÍTULO III Do Comandante de Aeronave	79
TÍTULO VI Dos Serviços Aéreos.....	83
CAPÍTULO I Introdução	83
CAPÍTULO II Serviços Aéreos Privados.....	84
CAPÍTULO III Serviços Aéreos Públicos	86
SEÇÃO I Da Concessão ou Autorização para os Serviços Aéreos Públicos.....	86
SEÇÃO II Da Aprovação dos Atos Constitutivos e suas Alterações.....	88
SEÇÃO III Da Intervenção, Liquidação e Falência de Empresa Concessionária de Serviços Aéreos Públicos	90
SEÇÃO IV Do Controle e Fiscalização dos Serviços Aéreos Públicos.....	92
CAPÍTULO IV Dos Serviços Aéreos Especializados	95
CAPÍTULO V Do Transporte Aéreo Regular	96
SEÇÃO I Do Transporte Aéreo Regular Internacional.....	96
SEÇÃO II Do Transporte Doméstico.....	101

CAPÍTULO VI Dos Serviços de Transporte Aéreo Não Regular .	102
TÍTULO VII Do Contrato de Transporte Aéreo.....	103
CAPÍTULO I Disposições Gerais.....	103
CAPÍTULO II Do Contrato de Transporte de Passageiro	104
SEÇÃO I Do Bilhete de Passagem.....	104
SEÇÃO II Da Nota de Bagagem	106
CAPÍTULO III Do Contrato de Transporte Aéreo de Carga.....	107
TÍTULO VIII Da Responsabilidade Civil.....	112
CAPÍTULO I Da Responsabilidade Contratual	112
SEÇÃO I Disposições Gerais	112
SEÇÃO II Do Procedimento Extrajudicial	114
SEÇÃO III Da Responsabilidade por Dano a Passageiro.....	114
SEÇÃO IV Da Responsabilidade por Danos à Bagagem	116
SEÇÃO V Da Responsabilidade por Danos à Carga	117
CAPÍTULO II Da Responsabilidade por Danos em Serviços Aéreos Gratuitos.....	119
CAPÍTULO III Da Responsabilidade para com Terceiros na Superfície.....	120
CAPÍTULO IV Da Responsabilidade por Abalroamento	123
CAPÍTULO V Da Responsabilidade do Construtor Aeronáutico e das Entidades de Infra-Estrutura Aeronáutica	126
CAPÍTULO VI Da Garantia de Responsabilidade	126

CAPÍTULO VII Da Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo Internacional.....	128
TÍTULO IX Das Infrações e Providências Administrativas	129
CAPÍTULO I Dos Órgãos Administrativos Competentes	129
CAPÍTULO II Das Providências Administrativas	130
CAPÍTULO III Das Infrações	133
CAPÍTULO IV Da Detenção, Interdição e Apreensão de Aeronave	146
CAPÍTULO V Da Custódia e Guarda de Aeronave	149
TÍTULO X Dos Prazos Extintivos	151
TÍTULO XI Disposições Finais e Transitórias	154

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Introdução

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

§ 1º Os Tratados, Convenções e Atos Internacionais, celebrados por delegação do Poder Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional, vigoram a partir da data neles prevista para esse efeito, após o depósito ou troca das respectivas ratificações, podendo, mediante cláusula expressa, autorizar a aplicação provisória de suas disposições pelas autoridades aeronáuticas, nos limites de suas atribuições, a partir da assinatura (artigos 14, 204 a 214).

§ 2º Este Código se aplica a nacionais e estrangeiros, em todo o Território Nacional, assim como, no exterior, até onde for admitida a sua extraterritorialidade.

§ 3º A legislação complementar é formada pela regulamentação prevista neste Código, pelas leis especiais, decretos e normas sobre matéria aeronáutica (artigo 12).

Art. 2º Para os efeitos deste Código consideram-se autoridades aeronáuticas competentes as do Ministério da Aeronáutica, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

Disposições de Direito Internacional Privado

Art. 3º Consideram-se situadas no território do Estado de sua nacionalidade:

I - as aeronaves militares, bem como as civis de propriedade ou a serviço do Estado, por este diretamente utilizadas (artigo 107, §§ 1º e 3º);

II - as aeronaves de outra espécie, quando em alto mar ou região que não pertença a qualquer Estado.

Parágrafo único. Salvo na hipótese de estar a serviço do Estado, na forma indicada no item I deste artigo, não prevalece a extraterritorialidade em relação à aeronave privada, que se considera sujeita à lei do Estado onde se encontra.